

■ NACIONAL

Economia - Brasil

Fim da indexação testa poder de sindicatos

por André Vieira
de São Paulo

Depois de dois anos do lançamento do Real, a economia brasileira se livra a partir deste mês totalmente da indexação oficial dos salários. A medida provisória (MP) da desindexação completou um ano em 1º de julho e extinguiu todo o resíduo inflacionário repassado aos salários dos trabalhadores, abrindo espaço para a livre negociação.

O saldo desse primeiro ano foi bom para as categorias organizadas, que obtiveram reposição acima da inflação (ver tabela), mas há dúvidas sobre os ganhos salariais dos trabalhadores daqui para frente. Depois da união de forças para a greve geral, considerada boa pelos sindicatos, mas um fiasco pelo governo e empresários, as centrais preten-

dem voltar a se reunir para mobilizar os trabalhadores a favor do repasse integral da inflação.

"Vamos propor uma unificação de todas as categorias com data-base a partir de setembro", disse o presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, filiados à Força Sindical, Paulo Pereira da Silva, o Paulinho. Na sua avaliação, o movimento deve ter uma adesão maior do que a greve geral, uma vez que a questão salarial "mexe no bolso" do trabalhador. A proposta deve ser levada à reunião das principais centrais sindicais na próxima segunda-feira.

Ainda há muitos exageros nesta nova fase. Com a data-base neste mês de estréia de livre negociação total, o Sindicato das Costureiras de São Paulo e Osasco reivindica a reposição de 24,8% da inflação,

medida pelo Dieese, além de um aumento real de 20%. A própria presidente do sindicato, Eunice Cabral, admite que os patrões "jamais" aceitariam uma pauta dessas, mas garante que o sindicato está sempre aberto a negociação.

Como o panorama da política salarial foi sendo alterado gradativamente, o exercício da livre negociação já foi feito por diversos sindicatos. Há casos de sucesso, em que os trabalhadores obtêm bem mais do que a inflação passada. Segundo o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, ligado à CUT, as indústrias de autopartes concederam 33,36% de reposição salarial de novembro de 1994 a dezembro passado. A inflação no período ficou bem aquém dos 30%.

No entanto, não são apenas os índices de preços ao consumidor que vão definir os reajustes salariais, embora sejam eles que retratam, na média, o custo de vida do trabalhador. A medida provisória da desindexação estabelece como parâmetro para os reajustes "indicadores objetivos", sejam eles fixados por ganhos de produtividade ou crescimento de vendas.

Na própria região do ABC, há alguns exemplos. Além dos aumentos de 19% em abril e 6,44%

em julho de 1995 e dos 6,19% de janeiro deste ano, as montadoras de veículos concederam outros benefícios, como a redução de jornada de trabalho para 42 horas semanais e abonos salariais de R\$ 2,2 mil por trabalhador a título de ganho de produtividade.

"Os reajustes vão depender da realidade de cada setor e, de alguns casos, de cada empresa", disse Ariovaldo Lunardi, coordenador do Grupo 19-3, da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp). Com a negociação com os metalúrgicos da CUT em abril, Lunardi disse que foi definido um ponto de equilíbrio para a concessão dos reajustes. O índice de reposição, por exemplo, foi dividido em dois meses.

Em São Paulo, a orientação do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) tem sido em arbitrar um índice único a cada mês nas negociações coletivas que chegam ao tribunal. Em maio, os juízes do TRT decidiram por conceder uma reposição de 16% — incluído aí o resíduo do índice oficial de inflação. Esses 16% ficaram abaixo de muitos índices de inflação ao consumidor. Mas para se chegar ao índice, a assessoria econômica do TRT levo em consideração não só uma cesta de indicadores de preços,

mas também o desempenho do setor envolvido na negociação.

Mas seja qual for o indicador a ser levado em conta, a conjuntura econômica tende a pesar sobre os reajustes. Com certeza, sindicatos de setores com níveis de emprego em queda livre devem ter receio de pedir reajustes salariais devido ao medo do desemprego.

Outras circunstâncias devem influir no quadro. A categoria dos petroleiros, uma das mais organizadas do País, terá uma dura negociação neste ano, reconhece o coordenador nacional da Federação Única dos Petroleiros (FUP), Antônio Carlos Spis. A FUP ainda não definiu sua estratégia de negociação para sua data-base de setembro. Isso será feito no fim deste mês em encontro em Belo Horizonte.

Mas os 21 sindicatos ligados à FUP continuam em luta contra a cobrança da multa de R\$ 45 milhões aplicada pela Justiça depois da greve do ano passado. Segundo Spis, já foram marcados os leilões de três sedes regionais de sindicatos para cobrar a dívida, mas a FUP obteve liminar suspendendo-os. Para obter receita, uma vez que as contas dos sindicatos estão bloqueadas, a FUP está buscando arrecadar recursos por meio de associações.

Mas a corrida dos sindicatos para conseguir a reposição da inflação passada será mais exaustiva, na verdade, para as categorias menos organizadas. "A negociação sempre depende da capacidade de convencimento das partes e seu poder de barganha", observa Ilmar Ferreira Silva, técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese).

Mediador não vinga

Prevista na Medida Provisória (MP) da desindexação, a figura do mediador nas negociações trabalhistas acabou não vingando. O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese) desconhece, neste primeiro ano de MP, a existência de negociação coletiva em que o mediador tenha sido chamado pelas partes para buscar uma solução antes do conflito chegar à Justiça do Trabalho, diz o técnico da entidade, Ilmar Ferreira Silva.

Segundo especialistas, a maior vantagem da mediação é dar rapidez à solução dos conflitos trabalhistas. A figura do mediador existe na legislação brasileira desde a década de 30, mas foi deixada de lado devido ao descrédito das partes. Mesmo que a escolha seja consensual, as partes desconfiam da intermediação de uma terceira pessoa nos conflitos trabalhistas.

"No Brasil, há uma cultura de desconfiança quanto à isenção do mediador", diz o consultor especializado em relações trabalhistas, Júlio Lobos. Além disso, se alguma das partes não aceitar a orientação do mediador, ela tem direito de recorrer à Justiça em busca de uma decisão, porque os tribunais mantêm o poder normativo.

(A.V.)

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
C.G.C./M.F. nº 44.837.524/0001-07

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

PROJETO SANTOS 2000
PREPARANDO O PORTO PARA O SÉCULO XXI

PROAPS Nº 16
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP comunica, nos termos dos artigos 21 e 39 da Lei nº 8.666/93, que fará realizar Audiência Pública sobre futura licitação para arrendamento de área com cerca de 550.000 m², situada em Conceiçãozinha, entre os Terminais da Cargill e da Cutrale, para a construção e operação de Terminal para movimentação de granel sólido vegetal, carga geral conteinerizada ou não, incluindo veículos, facultada à associação a atividade de processamento industrial e de serviços, com participação financeira da arrendatária nos investimentos.

DATA DA AUDIÊNCIA: dia 16.07.96, a partir das 10:00 horas, no Auditório do Edifício Sede da Empresa, à Av. Rodrigues Alves, s/nº (entrada pelo portão defronte ao nº 55), Bairro do Macuco, Santos (SP), e visa tratar publicamente de todas as informações pertinentes a mencionada licitação. O acesso será aberto a todos os interessados, franqueando-se o direito às informações e à livre manifestação.

Santos, 02 de julho de 1996

MARCELO DE AZEREDO
Diretor-Presidente
(02, 03, 04)

Categoria	Última Data-base	Inflação acumulada da data-base anterior (INPC-IBGE) em%	Reajuste salarial (%)	A corrida dos salários	
				Homem	Mulher
Bancários de São Paulo e Osasco	Sep/1995	25,52	30 (1)		
Metalúrgicos de São Paulo	Nov/1995	22,04	26,79 (2)		
Comerciários do Est. de São Paulo	Nov/1995	22,04	26,76 (3)		
Químicos/CUT do Est. de São Paulo	Nov/1995	22,04	25		
Elétricos de São Paulo	Jun/1996	17,27	17,5 (4)		

Fonte: Sindicato dos trabalhadores
 (1) Mais 72% do salário sobre participação nos resultados e abono de R\$ 200,00.
 (2) A indústria de esquadrias metálicas concedeu reajuste de 27,43%.
 (3) Para o piso da categoria. Acima do piso (R\$ 230,00), reajuste de 30%.
 (4) Reajuste feito em duas vezes, das quais 8,8% em junho e 8,6% em novembro. Abono de 40% em cinco vezes até maio de 1977 e participação de 12% do salário nos resultados.